



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 201/97

Sala das Sessões, 18/03/97.

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Município PEDRO DIAS GARCIA DE OLIVEIRA NETO, preocupado com a saúde pública, especialmente com os epiléticos enviou ofício e recebeu resposta a respeito da criação de uma identificação (carteira) para epiléticos;

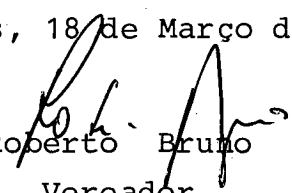
CONSIDERANDO que a idéia foi bem aceita pela Coordenadoria de Saúde Mental Federal em Brasília-DF, estando em estudos;

CONSIDERANDO que a medida é de amplo alcance social, vindo a facilitar as medidas preventivas de socorro aos epiléticos;

CONSIDERANDO que o Município, responsável pelo SUS - Sistema Único de Saúde, poderia a nível Municipal, implantar uma carteira (identificação) especificando informações relevantes à situação de saúde dos usuários, como grupo sanguíneo, existência de doença específica e, sintomas característicos, etc;

Indico, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude junto ao setor de Saúde do Município, a fim de que seja adotada uma carteira de identificação para epiléticos e outras doenças exemplo diabetes.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1997.

  
Roberto Bruno  
Vereador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Ofício : Nº 225/94/COSAM/DAPS/SAS      Em 04 de outubro de 1994  
Do : Coordenação de Saúde Mental  
Endereço: SAS - Quadra 04 - Bl. "N" - 10º Andar  
Ao : Sr. Pedro Dias Garcia de Oliveira Neto  
Assunto

Prezado Sr. Pedro:

Em atenção à sua correspondência a este Ministério, sugerindo a criação de uma carteira para epiléticos, somos de opinião favorável a que os serviços locais de saúde possam fornecer carteiras de saúde aos seus usuários, onde constem informações relevantes a situação de saúde do usuários, tais como grupo sanguíneo, existência de doença específica.

Agradecemos sua carta e colocamo-nos ao seu dispor.

Atenciosamente,

  
Eliane A. S. Seidl  
Coordenadora de Saúde Mental  
DPROG/SAS/MS